



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

(Dos Srs. Vereadores HOMERO MARQUES FILHO e CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO

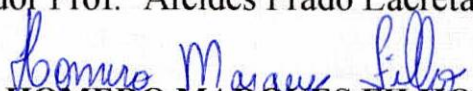
PROCESSO N.º 016 /2021

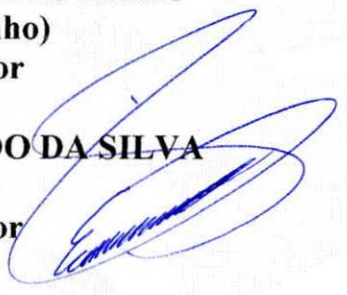
CM-PALMITAL 13 /01 /2021

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, qual a forma de fiscalização por parte do Município, sobre o atendimento oferecido pelos Bancos e Casa Lotérica em nossa cidade, uma vez que é de conhecimento público e notório que alguns não estão atendendo o público internamente nas agências, permitindo que a população fique no sol e chuva fora das agências sem qualquer direcionamento e com a mínima proteção de distância para evitar o contágio e propagação da Covid-19, infringindo, inclusive, os próprios Decretos que os reconheceram como serviço essencial.

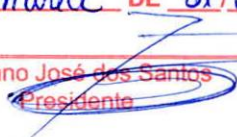
Justifica-se tal requerimento, pois trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 13 de janeiro de 2021.

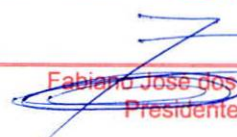

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador


CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

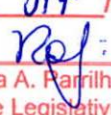
Aprovado
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Ordinária DE 01 /02 /2021


Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /02 /2021


Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 /02 /2021
OFÍCIO Nº 017 /2021


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo